

ESP-COMANDO DE POLICIAMENTO DE TRANSITO

Estudo Técnico Preliminar 74/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 057.00319840/2026-17

2. Descrição da necessidade

2. Aquisição de Materiais para manutenção predial para a sede deste Comando de Policiamento de Trânsito e suas unidades subordinadas.

2.1. A presente aquisição de materiais de construção justifica-se pela necessidade de realização de serviços de reforma e manutenção em quartel com estrutura antiga, cuja edificação apresenta desgaste natural decorrente do tempo de uso.

2.2. O presente ETP foi elaborado em observância dos artigos 3º e 4º do Decreto Estadual 68.017/23.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Logística	1º Ten PM Fábio José de Oliveira Karasauskas

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Para a presente contratação, os requisitos mínimos indispensáveis para que o objeto a ser contratado atinja os objetivos necessários estão dispostos no subitem "7.1." deste Estudo Técnico Preliminar e de forma pormenorizada no Termo de Referência, no qual será possível selecionar a proposta mais vantajosa para a administração.

4.2. Quanto aos requisitos de sustentabilidade, o objeto a ser adquirido deverá ter baixo impacto sobre os recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água e pela preferência por materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar;

4.4. Critérios e práticas de Sustentabilidade

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.4.1. maior vida útil e menor custo de manutenção do bem;

4.4.2. uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais.

4.5. Não terá exigência de amostras para a presente contratação.

4.6. Garantia da contratação

4.6.1. Para a presente contratação, não será exigida garantia da contratação, vez que a administração não identificou na fase de planejamento da contratação, eventuais riscos que pudessem ensejar a necessidade de optar por uma das hipóteses previstas nos incisos I, II ou III do parágrafo 1º do art. 96 da Lei 14.133/21.

5. Descrição da solução como um todo

5.1. Diante dos estudos foram identificadas três possibilidades de atendimento como solução à demanda sendo:

5.1.1. **Aquisição por meio de pregão eletrônico:** Modalidade licitatória que possibilita ampla concorrência, transparência e economicidade, com disputa de lances em tempo real. Indicado para compra imediata de quantidades definidas. Vantagem: rapidez no processo e obtenção de menor preço pelo formato competitivo. Limitação: aquisição em lote único, exigindo espaço físico para armazenamento e gerando risco de vencimento do produto.

5.1.2. **Contratação Direta (Dispensa de Licitação):** Prevista para casos emergenciais ou quando o valor não ultrapassar o limite legal (art. 75 da Lei nº 14.133/2021). Vantagem: agilidade em situações pontuais. Limitação: não aplicável para suprir demanda contínua e de grande volume, como é o caso do CPTran.

5.1.3. **Pregão Eletrônico com Ata de Registro de Preços (ARP):** Sistema em que se realiza a licitação para registrar preços e condições de fornecimento por até 12 meses, permitindo contratações conforme a necessidade (art. 82 da Lei nº 14.133/2021). Principais Vantagens, Flexibilidade para aquisição parcelada, evitando acúmulo de estoque e risco de vencimento, possibilidade de aderir à ata de outros órgãos, agilizando o processo, manutenção do preço registrado durante a vigência, protegendo contra oscilações de mercado; pagamento somente do que for efetivamente entregue e consumido; redução de custos logísticos, já que as entregas podem ser programadas de acordo com a demanda real. Limitação: exige planejamento prévio e acompanhamento para gestão da ata.

5.2. Considerando que os materiais a serem adquiridos são destinados à execução de serviços de manutenção predial, possuindo características padronizadas e disponíveis no mercado, verifica-se que a **modalidade Pregão Eletrônico** é a mais adequada para atender ao interesse público, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

6. Levantamento de Mercado

6.1. A pesquisa de preço foi realizada por meio de sítios eletrônicos especializados, conforme previsto no Decreto Estadual nº 67.888/2023, sendo realizada 03 (três) pesquisas para o item, restando evidente a existência de diversos fornecedores para o objeto pretendido, favorecendo a competição e aquisição na modalidade indicada acima.

6.2. A pesquisa contemplou a verificação de fornecedores atuantes no segmento, padrões praticados, tecnologias disponíveis, modelos de contratação e faixas de preços, garantindo que a escolha da solução mais vantajosa seja fundamentada em critérios objetivos e alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e competitividade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As descrições e as quantidades estão consignadas na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	NAT. DESP CONTABILIZA SP	ITEM BEC CONTABILIZA	ITEM COMPRAS CATMAT	Un. Forn.	Qtde
1	Tubo, Pvc Rígido, 25 Mm, Marrom	33903052	5522714	616666	barra 6 metros	30
2	Luva, Redução, Pvc, 25mm x 3/4 Polegadas, Marrom	33903052	6159079	626194	unidade	50
3	Cotovelo para Tubulação, Pvc Rígido, Marrom, 25 mm	33903052	5161290	396865	unidade	50
4	Conexão Te, Simples, Pvc Rígido, 25 mm marrom	33903052	5051916	452028	unidade	50
5	Tubo, Pvc Rígido, 50mm, Marrom	33903052	5051975	399180	unidade	50
6	Cotovelo para Tubulação, Pvc Rígido, Marrom, 50mm	33903052	5052033	605612	unidade	50
7	Conexão Te Pvc 50mm	33903052	5083869	214180	unidade	50
8	Adesivo para Tubo de Pvc	33903052	5950171	265288	Frasco 175 Gramas	40
9	Tubo Pvc Rígido 50mm Branco	33903052	6092683	214723	barra 6 metros	20
10	Conexão Te; Simples; Pvc Rígido; Diâmetro Nominal de 50mm; Conexão Soldável; Na Cor Branca;	33903052	5107393	214182	unidade	30
11	Cotovelo para Tubulação Em Pvc Rígido, Bco, Dn 50mm, 90 Graus	33903052	6187293	616540	unidade	50
12	Luva Simples Em Pvc Branca Diâmetro 50mm	33903052	5834589	376917	unidade	20
13	Parafuso para Telhas; Em Ferro; Zincado; Auto-brocante; Sextavada; Diâmetro de 5.5 Mm até 6; Comprimento de 63 Mm até 100mm; Fornecido Com Conjunto de Vedação: Arruela Elástica de Vedação e Arruela de Aço Galvanizado; para Fixação de Telha Metálica Trapezoidal Termo-acústicas;	33903090	4561767	444464	embalagem 100 und	50
	Selante de tipo PU 40; a Base de Poliuretano; Cor Cinza; para					

14	Construcao Civil, Resistente a Intemperies; Vulcanizacao a Temperatura Ambiente; Acondicionado Em Tubo Com 230ml / 380g;	33903090	6011730	478737	Unidade	150
15	Tubo Pvc Rigido 50mm marron	33903052	6092683	214723	Unidade	50
16	Curva para Tubulacao; de 90 Graus; de Pvc Rigido; Com Diametro de 100mm; Ponta/bolsa Com Anel de Borracha; para Esgoto;	33903052	5866502	395309	Unidade	60
17	Cabo de Aço para Aparelhos de Academia; Em Aço, Revestido Em PVC preto flexivel, medindo 4,8 Mm de diametro .	33903039	5591384	385628	metro	100
18	Bucha C/ Parafuso; de Aco Galvanizado, Rosca Soberba, Cabeça Chata Com Fenda Cruzada Philips; Com Diametro de 6,0mm; Medindo 60mm; Com Bucha de Nylon; Numero S10;	33903090	6395619	613895	cento	10
19	Bucha C/ Parafuso; Aço; Medindo de 45mm a 60mm; Com Bucha de Nylon; Numero S8;	33903090	5828422	613897	cento	10
20	Manta Térmica Residencial P/ Telhado asfaltica auto adesiva aluminizada 90cm x 10m	33903052	4668839	486809	unidade	30
21	Primer; Composto Por Solucao Asfaltica, Base de Agua; Branco Fosco; Aplicacao a Frio;	33903090	6259588	407443	18 LITROS	20
22	Telha; de Aco Galvanizado Tipo B, Formada Por 02 Telhas e Enchimento Com Eps de 30mm; Tipo Sanduiche, Trapezoidal 40, Canal de 98mm, Crista de 32mm, Acabamento Em Pintura Eletrostatica Branca; Medindo 6,0 Metros de Comprimento, 1020mm de Largura Totale 0,65mm de Espessura Da Chapa	33903052	5705312	617820	6M	30
23	Bucha C/ Parafuso; Aço Galvanizado, Cabeça Chata Com Fenda Cruzada Philips; Com Diametro de 4,5 Mm; Medindo 40 Mm; Com Bucha de Nylon; Numero S6;	33903090	4121929	613896	cento	10
24	Espicula Anti-pombos	33903052	6540430	375863	unidade	30
25	GAS REFRIGERANTE R410A - acondicionado em cilindro descartavel conforme resolução conama 267/2000.	339030500	4970527	399615	cilindro 11,34 quilograma	10
26	Luva de Seguranca; Em Fios de Poliamida Sem Costura (tricotada) Na Cor Preto; Tamanho G	33903066	6419658	638988	PAR	600
	Luva de Segurança; Em Couro Vaqueta; No Tamanho G; Na					

27	Cor Natural; para Proteção de Usuário de Agentes Abrasivos e Escoriantes; Cano Curto; Com Punho do Mesmo Material Da Luva; Palma Com Reforço; Sem Forro; Tira de Reforço Entre o Polegar e o Indicador; Acabamento Elástico No Dorso;	33903066	5247667	441245	PAR	600
28	Reservatorio de Poliéster Reforcado Fibra de Vidro (Caixa D'Água); Capacidade de 2.000 Litros; No Formato redondo; Altura de Aproximadamente 1,12 m Com Tampa; Diâmetro Da Base 1,66 m; Diâmetro do Topo de 2 Metros; Na Cor Azul; com adaptador flange	33903052	6544053	633590	unidade	15
29	Torneira de Boia para Reservatorio; Corpo e Haste Em Liga de Cobre, Boia Plastica; Diâmetro Nominal Dn 50	33903052	6483119	625337	UNIDADE	15
30	Torneira de Boia para Reservatorio; Com Corpo Compacto Fundido Em Bronze, Haste Em Latao e Balao Reforcado Em Polietileno; Diâmetro Nominal de 3/4"; Vazão Total Com Terminal de Acionamento, Pino Trava; 1 Canote Curvado	33903052	6438695	320018	unidade	30

7.2. A memória de cálculo utilizada para a definição dos quantitativos dos materiais destinados à manutenção predial foi elaborada com base no histórico de consumo da unidade, considerando as aquisições realizadas em exercícios anteriores, bem como a demanda recorrente dos serviços de manutenção preventiva e corretiva executados nas instalações do quartel.

7.4. Os quantitativos estimados refletem o consumo médio observado em contratações anteriores, ajustados às necessidades atuais da unidade e às intervenções previstas, levando em consideração o estado de conservação da edificação, que, por se tratar de um imóvel antigo, demanda manutenção contínua para preservar suas condições de segurança, funcionalidade e conservação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: 8.1. O valor estimado da contratação será sigiloso, conforme previsto no Art. 5º inciso VI do decreto estadual nº 68.017/2023, dessa maneira a Administração Pública manterá os preços sigilosos nesse processo licitatório para preservar a competitividade e evitar conluio entre os licitantes, a legislação permite o sigilo dos valores estimados até a fase de julgamento das propostas, desde que justificado nos autos. Essa medida busca garantir a isonomia e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O parcelamento da contratação será em itens visando garantir maior competitividade, economicidade e adequação técnica à necessidade da Administração. Ao dividir o objeto em itens, possibilita-se a participação de um número maior de fornecedores especializados, evitando a concentração do fornecimento em uma única empresa e reduzindo o risco de sobrepreço.

9.2. Além disso, o parcelamento permite melhor adequação às especificações técnicas de cada item, uma vez que podem existir diferenças significativas quanto a dimensões, modelos, aplicações ou características específicas de cada bem ou serviço. Essa separação facilita a aquisição apenas dos itens realmente necessários, bem como o planejamento orçamentário e a execução contratual.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratação correlata na UASG 180196.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. 11.1. A contratação está alinhada com o Plano de Compras Anual nos termos do art. 18 "caput", da Lei Federal nº14.133/21, instruído no Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC, constante a referida contratação com ID 180196-38/2026 e no DFD 118/2025

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Com a aquisição do item elencado no item "7.1" deste Estudo Técnico Preliminar, pretende-se assegurar a continuidade das atividades operacionais do Comando de Policiamento de Trânsito e suas Unidades subordinadas.

12.2. Garantir a conservação e a preservação do patrimônio público, prolongando a vida útil das edificações e de seus componentes.

12.3. Assegurar condições adequadas de segurança, salubridade e funcionalidade das instalações, reduzindo riscos à integridade física dos usuários.

12.4. Possibilitar a execução tempestiva das manutenções preventivas e corretivas, evitando a evolução de pequenos defeitos para problemas estruturais de maior complexidade e custo.

12.5. Reduzir gastos decorrentes de intervenções emergenciais, por meio da realização de manutenções planejadas.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Devido as especificidades dos materiais a ser adquiridos, os agentes públicos desta Unidade têm condições profissionais de garantir a fiscalização e o recebimento dos materiais objetos desta contratação, não havendo por essa razão, a necessidade de passar por treinamentos ou capacitações.

13.2. A garantia a ser aplicada para os bem, será aquela prevista no Código do Consumidor.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. O licitante fica obrigado a observar as práticas de sustentabilidade ambiental que lhes competem, principalmente no trato do tecido, evitando dessa forma a poluição de bacias hidrográficas, conforme previsto na Lei 12.305, de 02 de fevereiro de 2010 (Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos) e Decreto 7.404, de 23 de dezembro 2010 (Regulamenta a Lei 12.305/10).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Não se tratam de bem de luxo nos termos do Decreto Estadual N° 67.985/2023.

15.2. Os materiais serão enquadrados como MATERIAL DE USO COMUM, conforme Decreto Estadual nº 67.985, de 27 de Setembro de 2023, Art. 2º inciso I de qualidade comum, sendo aqueles necessários e essenciais para suprir a demanda justificada do órgão ou entidade contratante, independentemente do valor monetário

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FABIO JOSE DE OLIVEIRA KARASauskas

1º Ten PM Ch Seq Log Int



Assinou eletronicamente em 21/07/2026 às 15:05:45.